

PORTARIA GDCG/MPC nº 13/2020

O Procurador do Ministério Público de Contas **Daniel de Carvalho Guimarães**, em decorrência da caracterização do Coronavírus (COVID-19) como pandemia e em consonância com o art. 23 da Portaria TCE/MG nº 20/PRES./2020, resolve, no âmbito deste Gabinete:

Art. 1º Fica instituído o regime de trabalho remoto no gabinete, durante o período compreendido entre **30 de março e 30 de abril de 2020**, passível de prorrogação, visando prevenir a propagação comunitária do vírus endêmico, bem como garantir a proteção da saúde de todos os servidores, colaboradores e seus familiares do perigo de contágio comunitário.

Art 2º Os servidores em regime de trabalho remoto receberão os processos por meio de livro de carga, sendo autorizados a levá-los para suas respectivas residências com a finalidade de desenvolver suas atividades habituais fora do âmbito do Ministério Público de Contas, mantendo-se a produtividade do Gabinete deste subscritor.

Art. 3º O serviço administrativo, desenvolvido pelas servidoras Adriana Bossi de Queiroz, TC 1654-1 e Ana Luiza Duarte Werneck, TC 2416-1, será realizado em regime de plantão, podendo ser acionando mediante o telefone nº 99957-6196 ou pelo email ana.werneck@mpc.mg.gov.br.

Art. 4º O prestador de serviço e motorista Welbert Henrique de Oliveira permanecerá de sobreaviso a este Gabinete, estando autorizado a transportar, mediante livro carga, todos os processos físicos remetidos/recebidos de servidores e colaboradores que estiverem impossibilitados de comparecer fisicamente ao seu local de trabalho, durante toda vigência das medidas restritivas.

Art. 5º O atendimento ao público e aos advogados se dará pelo telefone e pelo e-mail informados no art. 3º, durante todo o período de vigência das medidas de contenção de propagação do vírus.

Art. 6º Esta Portaria será afixada internamente no âmbito do Gabinete deste subscritor, dando-se ciência a todos os interessados.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador do Ministério Público de Contas
(documento certificado digitalmente)